Diário Oficial do Município

Edição Nº 2578 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 22 de Setembro de 2025

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GRAVATAI - IPG

Outros

Outros 6149/2025, de 22/09/2025

Aditivo

Conforme anexo.

Outros 6150/2025, de 22/09/2025

Inexigibilidade

Conforme anexo.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/09/2025 17:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pbe18d8b64ab45.

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Gabinete do Prefeito

Portaria

Portaria 5751/2025, de 19/09/2025

Substituição de membro de Comissão Processante

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso das atribuições contidas no artigo 58, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no artigo 193 da Lei nº 681/91, consubstanciado no Expediente n° 15.247 de 09 de fevereiro de 2023, a fim de cumprir regularidade formal,

R E S O L V E:

Substituir a servidora IMARA REJANE MACHADO RINKEVICIUS pelo servidor LEONARDO FABRIZ DE OLIVEIRA como presidente da comissão, referente ao processo em epígrafe.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 19 de setembro de 2025.

LUIZ ZAFFALON,
PREFEITO MUNICIPAL.

Portaria 5752/2025, de 19/09/2025

Substituição de membro de Comissão Sindicante.

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2578 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 22 de Setembro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Gabinete do Prefeito

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso das atribuições contidas no artigo 58, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no artigo 190 da Lei nº 681/91, consubstanciado no Expediente n° 127.431, de 29 de julho de 2025, a fim de cumprir regularidade formal,

R E S O L V E:

Substituir a servidora SILVINA ASSIS PERES DA SILVA pelo servidor LUCAS ISOPPO, como membro da comissão, referente ao processo em epígrafe.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 19 de setembro de 2025.

LUIZ ZAFFALON,
PREFEITO MUNICIPAL.

Portaria 5753/2025, de 19/09/2025

Substituição de membro de Comissão Processante.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso das atribuições contidas no artigo 58, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no artigo 193 da Lei nº 681/1991, consubstanciado no Expediente n° 102.568, de 08 de agosto de 2022, a fim de cumprir regularidade formal,

R E S O L V E:

Substituir a servidora IMARA REJANE MACHADO RINKEVICIUS pelo servidor VINÍCIUS PORCHER ALÓS, como presidente da comissão, e também substituir a servidora MARILAINE BRAUNER pela servidora LILIANE SILVA DOS SANTOS e a servidora DALVA JACIANE GOMES AGUIAR pelo servidor ESTANISLAU DE LIMA BARROS, como membros da comissão, referente ao processo em epígrafe.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 19 de Setembro de 2025.

LUIZ ZAFFALON,
PREFEITO MUNICIPAL.

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Gravataí (IPG)

Outros

Outros 6636/2025, de 22/09/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/09/2025 17:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pbe18d8b64ab45.

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2578 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 22 de Setembro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Gravataí (IPG)

Apostilamento 01-25 (Contrato 01-21) (IPG) - LFN (Reajuste)

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2025 (Reajuste)
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Nº 01/2021

O **INSTITUTO PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GRAVATAÍ,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.455.352/0001-02, com sede na Rua Adolfo Inácio Barcelos, n° 783, Gravataí/RS, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Sr. Rafael Schwanck Evaldt, através de poderes delegados pelo Decreto nº 19.940, de 09 de junho de 2022, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, exara o seguinte Termo de Apostilamento no Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2021 celebrado com **LFN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.639.199/0001-56, com sede na Rua Guerra Junqueiro, 35, PAVLH, Jardim Itu Sabara, CEP 91.215-310, Porto Alegre/RS, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTE

Reconhece o ajuste no valor mensal do contrato em **3,034600%** (IGP-M dos últimos 12 meses)**,** passando o mesmo a ser de R$ 526,35, a partir da vigência do termo aditivo 04/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

O presente termo foi elaborado e assinado em formato digital para um só efeito legal pelo representante legal do IPG.

Gravataí (RS), 22 de Setembro de 2025.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GRAVATAÍ
RAFAEL SCHWANCK EVALDT
Diretor-Presidente
Decreto 19.940/2022
Contratante

Outros 6639/2025, de 22/09/2025

Termo de Inexigibilidade 15-2025 (IPG) - Capacitação Planejamento II

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/09/2025 17:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pbe18d8b64ab45.

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2578 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 22 de Setembro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Gravataí (IPG)

- **Base Legal:** Art. 74, III, f, da Lei nº 14.133/2021.
- **Processo de Compras Nº:** 26/2025
- **Objeto:** Capacitação: "Planejamento Estratégico", visando à qualificação dos Dirigentes, Sr. Elton Antonio Castro Batista e Sra. Elizete Blehm de Bithencourt, e dos servidores, Sra. Marcia Susana dos Santos e Sra. Aline Mari Walther Baumgardt; conforme o prospecto do curso e o Processo Digital 158741/2025. Uma inscrição será gratuita, conforme negociação da Diretoria de Presidência com a Contratada.
- **Contratada:** Referência Educação LTDA (CNPJ: 54.347.170/0001-76)
- **Preço Global:** R$ 1.500,00
- **Dotação Orçamentária:** 3272 – 2029 – 33390394800000000000

Gravataí/RS, 22 de Setembro de 2025.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GRAVATAÍ
Rafael Schwanck Evaldt

Diretor-Presidente
Decreto nº 19.940/2022

Instituto de Saúde dos Servidores de Gravataí (ISSEG)

Ato Administrativo

Ato Administrativo 1/2025, de 22/09/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/09/2025 17:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pbe18d8b64ab45.

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2578 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 22 de Setembro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Instituto de Saúde dos Servidores de Gravataí (ISSEG)

ISSEG- Extrato deTermo Aditivo (prorrogação 7)-

Contrato 06/2020

Adesão ao Pregão: 217/2020 do Município de Gravataí

Base Legal: PD 166.983/2024-Lei Excepcional, fundamentada na Lei 8.666/93.

Processo de digital nº 140414/2025.

Unidade Gestora: ISSEG- Instituto de Saúde dos Servidores de Gravataí

Objeto do Termo aditivo: Prorrogação Contratual (excepcional) por 03 meses..

Objeto do Contrato: **contratação de empresa para locação de software de gestão pública -** via adesão ao PE 217/2020 do Município de Gravataí.

Contratada: IPM SISTEMAS, cnpj nº 01.258.027/0001-41

Valor Global Anual: R$ **63.832,80**

Dotação Orçamentária: - 333904000- Locação de Software

Validade: 20/12/2025

Gravataí (RS), 19 de Setembro de 2025

FABIO FRANCISCO PEREIRA-DIRETOR PRESIDENTE-
ISSEG Instituto de Saúde dos Servidores de Gravataí Decreto municipal 22015/2024

ISSEG- Extrato deTermo Aditivo (prorrogação 7)-

Contrato 06/2020

Adesão ao Pregão: 217/2020 do Município de Gravataí

Base Legal: PD 166.983/2024-Lei Excepcional, fundamentada na Lei 8.666/93.

Processo de digital nº 140414/2025.

Unidade Gestora: ISSEG- Instituto de Saúde dos Servidores de Gravataí

Objeto do Termo aditivo: Prorrogação Contratual (excepcional) por 03 meses..

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/09/2025 17:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pbe18d8b64ab45.

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2578 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 22 de Setembro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Instituto de Saúde dos Servidores de Gravataí (ISSEG)

Objeto do Contrato: **contratação de empresa para locação de software de gestão pública -** via adesão ao PE 217/2020 do Município de Gravataí.

Contratada: IPM SISTEMAS, cnpj nº 01.258.027/0001-41

Valor Global Anual: R$ **63.832,80**

Dotação Orçamentária: - 333904000- Locação de Software

Validade: 20/12/2025

Gravataí (RS), 19 de Setembro de 2025

FABIO FRANCISCO PEREIRA-DIRETOR PRESIDENTE-
ISSEG Instituto de Saúde dos Servidores de Gravataí Decreto municipal 22015/2024

Edital

Edital 49/2025, de 22/09/2025

ISSEG- EXTRATO PRORROGAÇÃO ANUAL 49-2025

TERMOS DE CREDENCIAMENTOS

ISSEG- EXTRATO
PRORROGAÇÃO ANUAL
49-2025

TERMOS DE CREDENCIAMENTOS

· Termos referentes a Processo de Compras nº 12/2021

· Modalidade de licitação: **CHAMAMENTO PÚBLICO- CREDENCIAMENTO-Edital 02/2021**

· Base Legal: Base Legal: Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, Lei Federal n.º 13.726, de 08 de outubro de 2018,

· Objeto**: PRORROGAÇÃO do Credenciamento**

· Dotações orçamentárias:**Serviços na área da saúde** 33390360000000000000– Outros Serviços de Terceiros – PF 33390390000000000000– Outros Serviços de Terceiros – PJ

· Vigência: **12 meses**.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/09/2025 17:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pbe18d8b64ab45.

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2578 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 22 de Setembro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Instituto de Saúde dos Servidores de Gravataí (ISSEG)

IPD-IPM	tipo	CREDENCIAMENTO / RS	CNPJ/CPF	CHAM Público	ESPECIALIDADES	Validade
PD70903/2022	PJ	LABORATÓRIO ROSETTI LTDA	89.620.298/0001-46	02/21	item F Proced Diag terap	13/10/2026

Instituto de Saúde dos Servidores de Gravatai
FABIO FRANCISCO PEREIRA-Diretor Presidente
Decreto nº 22015/2024

Gravataí (RS), 23 de Setembro de 2025

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Edital

Edital 30/2025, de 22/09/2025

Chama candidatos para ingressar no Programa de Estágio de Estudantes, por ordem de classificação, aprovado pelo Processo Seletivo Público n° 02/2025, aberto pelo Edital n° 030/2025.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

EDITAL Nº 030-J/2025

O MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ, pessoa jurídica de direito público, com sede na R. Itacolomi, n° 3600, Gravataí/RS, representado pelo Secretário Municipal da Administração, Modernização e Transparência, Sr. Gustavo Cavalheiro, chama candidatos para ingressar no Programa de Estágio de Estudantes, por ordem de classificação, aprovado pelo Processo Seletivo Público n° 02/2025, aberto pelo Edital n° 030/2025, com amparo na Lei Federal n° 11788/2008 e Decreto Municipal n° 10.037/2009.

1. O candidato está convocado por meio deste edital, ora publicado, e deverá apresentar-se na Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência, na Divisão de Recrutamento e Admissões, sito à Rua Itacolomi, n° 3600, Gravataí/RS, para realizar os procedimentos de admissão no estágio, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir desta data
2. O candidato que não comparecer no prazo determinado, está excluído do Processo Seletivo Público.
3. Seguem os nomes dos candidatos convocados.

Curso: Direito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/09/2025 17:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pbe18d8b64ab45.

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2578 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 22 de Setembro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Classificação:	Nome:
11º	Karen Nathalia Bahr Ledebuhhr
12º	Beatriz da Costa Queiroz
13º	Luana Dias Fontana
14º	Izadora Paltiano
15º	Elisandra Vivian Siqueira
16º	Rafael Goncalves Leite
17º	Maria Eduarda Menezes

Gravataí, 22 de setembro de 2025.

Gustavo Cavalheiro
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência
Dec. 22455/2025

Outros

Outros 6638/2025, de 22/09/2025

Publicação de extratos de aditivos, apostilamentos, atas e contratos no período de 20/09/2025 a 22/09/2025.

EXTRATO DA ARP Nº 636/2025

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 636/2025 – **Contratada:** MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - **CNPJ**: 94.389.400/0001-84 - **Licitação**: Pregão Eletrônico nº 183/2025 – **Objeto**: Aquisição de medicamentos para USAG - **Data da Assinatura**: 19/09/2025.

EXTRATO DA ARP Nº 713/2025

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 713/2025 – **Contratada:** CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - **CNPJ**: 07.626.776/0001-60 - **Licitação**: Pregão Eletrônico nº 197/2025 – **Objeto**: Aquisição de aparelhos médicos - **Data da Assinatura**: 19/09/2025.

EXTRATO DA ARP Nº 725/2025

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 725/2025 – **Contratada:** DAMIÃO, LIZOTTI & CIA LTDA - EPP - **CNPJ**: 32.302.947/0001-43 - **Licitação**: Pregão Eletrônico nº 199/2025 – **Objeto**: Aquisição de eletrodomésticos - **Data da Assinatura**: 19/09/2025.

EXTRATO DA ARP Nº 728/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/09/2025 17:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pbe18d8b64ab45.

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2578 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 22 de Setembro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 728/2025 – **Contratada:** FRANÇA MÁQUINAS LTDA - **CNPJ**: 37.41.359/0001-80 - **Licitação**: Pregão Eletrônico nº 199/2025 – **Objeto**: Aquisição de eletrodomésticos - **Data da Assinatura**: 19/09/2025.

EXTRATO DA ARP Nº 732/2025

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 732/2025 – **Contratada:** DIGIPLUS TECNOLOGIA LTDA - **CNPJ**: 00.478.911/0001-29 - **Licitação**: Pregão Eletrônico nº 199/2025 – **Objeto**: Aquisição de eletrodomésticos - **Data da Assinatura**: 19/09/2025.

EXTRATO DA ARP Nº 733/2025

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 733/2025 – **Contratada:** E. D. AZAMBUJA & CIA LTDA - **CNPJ**: 73.865.0008/0001-94 - **Licitação**: Pregão Eletrônico nº 199/2025 – **Objeto**: Aquisição de eletrodomésticos - **Data da Assinatura**: 19/09/2025.

EXTRATO DA ARP Nº 734/2025

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 734/2025 – **Contratada:** CAZABEN SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA - **CNPJ**: 37.587.427/0001-48 - **Licitação**: Pregão Eletrônico nº 199/2025 – **Objeto**: Aquisição de eletrodomésticos - **Data da Assinatura**: 19/09/2025.

EXTRATO DA ARP Nº 735/2025

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 735/2025 – **Contratada:** MICROFORT INFORMÁTICA LTDA - **CNPJ**: 24.675.507/0001-03 - **Licitação**: Pregão Eletrônico nº 199/2025 – **Objeto**: Aquisição de eletrodomésticos - **Data da Assinatura**: 19/09/2025.

EXTRATO DA ARP Nº 736/2025

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 736/2025 – **Contratada:** LEANDRO ROBERTO GARCIA LTDA - **CNPJ**: 46.198.080/0001-32 - **Licitação**: Pregão Eletrônico nº 199/2025 – **Objeto**: Aquisição de eletrodomésticos - **Data da Assinatura**: 19/09/2025.

EXTRATO DA ARP Nº 741/2025

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 741/2025 – **Contratada:** YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - LTDA - **CNPJ**: 51.740.794/0001-60 - **Licitação**: Pregão Eletrônico nº 204/2025 – **Objeto**: Aquisição de material hospitalar - **Data da Assinatura**: 19/09/2025.

EXTRATO DA ARP Nº 743/2025

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 743/2025 – **Contratada:** DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA - **CNPJ**: 90.251.109/0001-94 - **Licitação**: Pregão Eletrônico nº 204/2025 – **Objeto**: Aquisição de material hospitalar - **Data da Assinatura**: 19/09/2025.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/09/2025 17:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pbe18d8b64ab45.

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2578 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 22 de Setembro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

EXTRATO DA ARP Nº 746/2025

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 746/2025 – **Contratada:** ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - **CNPJ**: 00.802.002/0001-02 - **Licitação**: Pregão Eletrônico nº 204/2025 – **Objeto**: Aquisição de material hospitalar - **Data da Assinatura**: 19/09/2025.

EXTRATO DA ARP Nº 749/2025

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 749/2025 – **Contratada:** CIRÚRGICA LAJEADENSE LTDA - **CNPJ**: 21.112.395/0001-94 - **Licitação**: Pregão Eletrônico nº 204/2025 – **Objeto**: Aquisição de material hospitalar - **Data da Assinatura**: 19/09/2025.

EXTRATO DA ARP Nº 756/2025

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 756/2025 – **Contratada:** GENESIO A. MENDES & CIA LTDA - **CNPJ**: 82.873.068/0005-73 - **Licitação**: Pregão Eletrônico nº 212/2025 – **Objeto**: Aquisição de contraceptivos - **Data da Assinatura**: 19/09/2025.

EXTRATO DA ARP Nº 760/2025

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 760/2025 – **Contratada:** BARONESA LTDA - **CNPJ**: 73.993.362/0001-02 - **Licitação**: Pregão Eletrônico nº 208/2025 – **Objeto**: Aquisição de materiais para oficinas - **Data da Assinatura**: 19/09/2025.

EXTRATO DA ARP Nº 763/2025

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 763/2025 – **Contratada:** TOPMIX UTILIDADES E SERVIÇOS LTDA - **CNPJ**: 30.994.121/0001-67 - **Licitação**: Pregão Eletrônico nº 208/2025 – **Objeto**: Aquisição de materiais para oficinas - **Data da Assinatura**: 19/09/2025.

EXTRATO DO AD Nº 09 DO CLOC Nº 004/2017

Extrato do Termo Aditivo Nº 09 do Contrato de Locação nº 004/2017 – **Contratada:** JOSÉ GLÊNIO HIPOLITO LEITE - **CPF**: 208.292.300-25 **Contratada:** MARCIA ELIZA GUGLIELMI LEITE - **CPF**: 422.013.300-34 - **Licitação**: Dispensa nº 132/2017 – **Objeto**: Prazo e reajuste - **Data da Assinatura**: 18/09/2025.

EXTRATO DO AP Nº 11 DO CPS Nº 023/2022

Extrato do Termo de Apostilamento Nº 11 do Contrato de Locação nº 023/2022 – **Contratada:** LINLEX TRANSPORTES LTDA - **CNPJ**: 09.232.154/0001-83 - **Licitação**: Pregão Eletrônico nº 254/2021 – **Objeto**: Dotação - **Data da Assinatura**: 19/09/2025.

EXTRATO DO AP Nº 02 DO CPS Nº 030/2021

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/09/2025 17:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pbe18d8b64ab45.

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2578 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 22 de Setembro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Extrato do Termo de Apostilamento Nº 02 do Contrato de Locação nº 030/2021 – **Contratada:** VALESUL BENEFICIOS LTDA - **CNPJ**: 22.006.242/0001-25 - **Licitação**: Inexigibilidade nº 048/2021 – **Objeto**: Fiscal - **Data da Assinatura**: 19/09/2025.

Portaria

Portaria 5791/2025, de 19/09/2025

Concede 35% da GD-5.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o artigo 24 da Lei nº 677/91, alterado pela Lei nº 696/92, e por solicitação do Processo nº 158.285/2025 da SMED,

R E S O L V E:

Conceder 35% de Gratificação de Direção, GD-5, durante o período de 17 de setembro a 31 de dezembro de 2025, à servidora CARLA BARCELLOS FONSECA, matrícula nº 10852-4, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, por atuar como Vice-Diretora na EMEF Cônego João Cordeiro.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 19 de setembro de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5817/2025, de 22/09/2025

Concede férias regulamentares.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o artigo 100 da Lei nº 681/91,

R E S O L V E:

Conceder férias regulamentares aos servidores municipais, conforme relação do Anexo Único desta Portaria.

COMUNIQUE-SE.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/09/2025 17:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pbe18d8b64ab45.

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2578 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 22 de Setembro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 22 de setembro de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

ANEXO ÚNICO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/09/2025 17:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pbe18d8b64ab45.

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2578 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 22 de Setembro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Processo	Nome	Matrícula	Data Início	Nº Dias	Período Aquisitivo
155.960/25	Ademir Lopes da Silva Junior	20442-1	15/11/25	15	2022/2023
156.397/25	Aglae Conceicao Gama Setter	27269-1	24/11/25	5	2024/2025
157.895/25	Aldair de Oliveira Ramos	15502-1	17/11/25	14	2024/2025
157.316/25	Alexsandro Rodrigues Marques	20746-1	02/11/25	15	2024/2025
147.784/25	Anderson Martins Maus	36221-3	20/10/25	5	2024/2025
154.855/25	Andrieli Puls Vargas	36765-5	27/10/25	5	2024/2025
157.301/25	Angelina Alves Goncalves	31385-1	29/12/25	19	2022/2023
153.882/25	Clarice de Souza Rodrigues	31204-1	29/12/25	15	2023/2024
159.006/25	Daniela Duarte da Silva	39007-1	17/11/25	5	2024/2025
156.672/25	Denilson Luis Candido de Souza	30136-3	15/12/25	17	2024/2025
156.007/25	Derli Elizer da Rosa	18635-1	15/11/25	15	2024/2025
156.538/25	Dyuli Carvalho Vieira	37915-1	24/11/25	12	2024/2025
158.104/25	Eduarda Isidoro Portal	41801-2	24/11/25	5	2024/2025
157.937/25	Eliane Nazarete do Canto Rodrigues	36657-1	15/12/25	10	2024/2025
148.241/25	Fabricio Torres Franzen	30327-1	03/11/25	30	2023/2024
155.633/25	Gabriela Moraes da Rosa	41591-1	10/11/25	12	2024/2025
158.872/25	Gisele da Silveira	18965-1	03/11/25	17	2023/2024
156.844/25	Iana de Azevedo	36909-1	21/01/26	30	2025/2026
158.859/25	Jairo Cesar Cardoso da Silva	26693-1	24/11/25	5	2024/2025
151.785/25	Jeane Bordignon de Jesus	41220-1	27/10/25	15	2024/2025
157.839/25	Jesuane Carbonara	28880-1	05/11/25	15	2024/2025
151.923/25	Jonas de Paula	25298-1	04/11/25	15	2024/2025
156.105/25	Jose Alberto Cariolatto Pinheiro	39810-1	29/12/25	14	2024/2025
156.557/25	Jose Luiz Brondani dos Santos	15652-1	23/02/26	19	2023/2024
155.724/25	Jose Nelson Medeiros de Mattos	27031-1	01/11/25	5	2022/2023
156.666/25	Julia Graciela Cardoso da Silva	42181-1	31/12/25	10	2024/2025
157.450/25	Juliana da Silva Feijo Becker	35717-3	24/11/25	5	2023/2024
157.451/25	Juliana da Silva Feijo Becker	35717-2	24/11/25	5	2023/2024
156.279/25	Juliano Costa Zettermann	33263-1	24/11/25	5	2023/2024
155.958/25	Karine Baptista da Silva	42210-1	10/11/25	10	2024/2025
156.601/25	Lauro Fialho da Silva	33359-1	24/11/25	5	2023/2024
154.709/25	Liane Ellingsson Ramos	36319-1	27/10/25	5	2023/2024
155.768/25	Lucas Isoppo	27186-2	10/11/25	10	2024/2025
156.212/25	Luis Fernando Glienke da Silva	41306-1	29/12/25	25	2024/2025
157.958/25	Marcio Ataide Lanca	13831-1	20/01/26	20	2024/2025
158.921/25	Mary Luciane dos Santos Ribeiro	30088-1	05/11/25	15	2024/2025
155.557/25	Melissa Gewehr	41450-1	27/10/25	5	2024/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/09/2025 17:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pbe18d8b64ab45.

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2578 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 22 de Setembro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

146.271/25	Nara Rosana Araujo Duarte	7861-1	27/10/25	5	2024/2025
154.897/25	Nathalia Santos da Silva	37811-4	03/11/25	15	2024/2025
156.375/25	Nelson Lourenco de Souza	8855-1	05/11/25	30	2024/2025
156.555/25	Paloma Vieira Hochmuller	42218-1	24/11/25	5	2024/2025
145.632/25	Roberta Sanches Minhos Serra	42373-1	20/10/25	15	2024/2025
155.158/25	Rosa Maria da Silva Lopes	35742-2	11/11/25	15	2023/2024
155.273/25	Sandro Muniz Bento	25553-1	27/10/25	7	2024/2025
159.074/25	Tiellen Gusmao Caetano	23428-2	29/12/25	12	2024/2025
150.288/25	Vanessa dos Santos Menezes	42459-1	01/12/25	15	2024/2025
157.494/25	Virlei da Costa Pavao	38760-1	17/02/26	15	2024/2025
156.394/25	William dos Santos Wasinheski	33905-3	09/02/26	10	2025/2026

Portaria 5818/2025, de 22/09/2025

Concede saldo de férias regulamentares.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o artigo 100 da Lei nº 681/91,

R E S O L V E:

Conceder o saldo de férias regulamentares aos servidores municipais, conforme relação do Anexo Único desta Portaria.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 22 de setembro de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

ANEXO ÚNICO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/09/2025 17:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pbe18d8b64ab45.

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2578 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 22 de Setembro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Processo	Nome	Matrícula	Data Inicial	Nº Dias	Período Aquisitivo
156.268/25	Alayde Pilla Barcellos	14790-1	29/09/25	5	2024/2025
156.257/25	Alayde Pilla Barcellos	14790-1	04/08/25	14	2024/2025
156.628/25	Alexandra da Silva Zettermann	29173-2	24/11/25	5	2023/2024
156.667/25	Alexandro Lamancha Cetrulo	36633-2	27/10/25	25	2024/2025
156.869/25	Ana Lucia Alves Madruga	36691-1	10/11/25	5	2024/2025
155.843/25	Anai Minuzzo Eggler	3060-2	22/09/25	15	2024/2025
155.975/25	Andre de Jesus Trindade Rodrigues	37075-1	22/09/25	15	2023/2024
157.293/25	Angelina Alves Goncalves	31385-1	06/10/25	6	2021/2022
158.087/25	Caliel Cardoso de Oliveira	39946-1	19/09/25	15	2023/2024
155.244/25	Carlos Albert Schuttz	38352-1	01/10/25	5	2023/2024
156.893/25	Clarice D Arrigo	10425-3	27/10/25	5	2023/2024
153.874/25	Clarice de Souza Rodrigues	31204-1	22/12/25	5	2022/2023
154.482/25	Claudia Viel	39137-1	13/10/25	15	2024/2025
156.447/25	Cristiane Amiri da Silva El Issa	30871-1	29/12/25	15	2023/2024
148.218/25	Cristiane Fontes	28948-2	08/09/25	5	2023/2024
127.289/25	Cristiane Fontes	28948-2	02/02/26	11	2023/2024
159.635/25	Cristiele Carlosso Kavecz Zis	37441-1	03/11/25	10	2023/2024
158.900/25	Cristina Winckiewicz Morano	11503-5	06/10/25	18	2023/2024
160.022/25	Daniel Demarchi Acauan	21799-2	26/01/26	19	2024/2025
157.400/25	Daniel Leite da Silva	33070-1	22/09/25	5	2023/2024
156.359/25	Eliane de Fatima da Silva Oliveira	35839-1	03/11/25	15	2023/2024
159.491/25	Fabiane Greve	36855-1	27/10/25	5	2022/2023
147.081/25	Fabio da Costa Paiva	18693-1	09/10/25	14	2023/2024
159.383/25	Fabiola Roggia	10559-1	21/10/25	10	2024/2025
156.582/25	Flavio Vargas de Oliveira	33547-1	17/09/25	14	2022/2023
158.993/25	Francini de Souza Mittmann Pelaio	42015-1	18/02/26	15	2024/2025
158.987/25	Francini de Souza Mittmann Pelaio	42015-1	03/11/25	10	2024/2025
156.575/25	Gabriele Moraz Velho	25439-1	18/12/25	18	2023/2024
152.268/25	Giulliano Alves Pacheco	36923-1	09/09/25	10	2023/2024
156.645/25	Isadora Peralta Prestes	37689-4	22/09/25	5	2023/2024
156.712/25	Jorge Audi Parmagnani	38717-1	13/10/25	5	2024/2025
159.309/25	Jussara Kellermann Carvalho Ferreira	20398-2	02/10/25	7	2023/2024
158.133/25	Leonardo Francioni	20282-10	18/11/25	15	2024/2025
159.057/25	Lidiana Macedo Sehnem	13442-1	05/01/26	14	2022/2023
159.054/25	Lidiana Macedo Sehnem	13442-1	06/10/25	5	2022/2023
150.502/25	Liliane Silva dos Santos	39680-1	06/10/25	18	2023/2024
155.797/25	Lucas Isoppo	27186-2	03/11/25	5	2023/2024

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/09/2025 17:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pbe18d8b64ab45.

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

156.926/25	Luciana Soares dos Santos	35259-3	06/01/26	21	2024/2025
158.432/25	Luciana Teresinha da Silva Masera	13903-1	08/10/25	10	2023/2024
158.939/25	Luiza Leaes Dorneles Rodrigues	37983-2	07/11/25	14	2023/2024
156.026/25	Manoella Rocha de Godoy	41589-1	07/10/25	19	2023/2024
155.730/25	Marcelo Loureiro dos Santos	15500-1	17/11/25	14	2024/2025
152.909/25	Marcia Helena Frohlich Teixeira	9392-2	25/09/25	10	2024/2025
157.954/25	Marcio Ataide Lanca	13831-1	06/01/26	10	2023/2024
158.147/25	Maria Eliane Scott	34688-1	01/10/25	15	2023/2024
156.053/25	Mauricio Fernando da Silva Dias	37081-1	10/10/25	9	2023/2024
158.873/25	Natalia dos Santos Brum	34007-1	12/11/25	8	2023/2024
156.569/25	Patricia Luna Pires	19817-1	13/10/25	11	2024/2025
159.704/25	Paula Tarrasconi Schmitz	30980-1	03/11/25	14	2024/2025
155.742/25	Rafael Mendes de Lima	32954-2	15/09/25	10	2024/2025
159.496/25	Rita de Cassia Baldoni da Silva	30217-1	22/09/25	5	2023/2024
154.696/25	Rudimar Vieira Telles	25458-1	06/10/25	14	2022/2023
157.620/25	Sara Beatriz Mello Gomes	23645-1	12/02/26	16	2022/2023
158.210/25	Simone Marques Lopes	31331-5	24/11/25	5	2023/2024
158.204/25	Simone Marques Lopes	31331-5	13/10/25	8	2023/2024
158.533/25	Suzy Stefanie Santanna Alves	34813-4	13/10/25	5	2024/2025
158.532/25	Suzy Stefanie Santanna Alves	34813-3	13/10/25	5	2024/2025
156.636/25	Talita Lemos dos Santos	41675-1	04/10/25	5	2024/2025
157.389/25	Ticiana Stumpf	41288-1	01/12/25	9	2024/2025
160.143/25	Vitor Hugo Pires Kohn Junior	24152-1	24/11/25	9	2024/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/09/2025 17:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pbe18d8b64ab45.

Portaria 5821/2025, de 22/09/2025

Autoriza afastamento.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com a Lei Municipal nº 2.751/07, e por solicitação do Processo nº 156.552/2025,

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento para gozo do prêmio de 07 (sete) dias de folga, sem prejuízo salarial, concedido pela Portaria nº 1.951/2021, ao servidor PAULO ROBERTO DOS SANTOS ALMEIDA, matrícula n° 23363-1, lotado na SMASP, no cargo de Guarda Municipal, a contar de 06 de outubro de 2025.

COMUNIQUE-SE.

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2578 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 22 de Setembro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 22 de setembro de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5822/2025, de 22/09/2025

Autoriza afastamento.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com a Lei Municipal nº 2.751/07, e por solicitação do Processo nº 154.699/2025,

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento para gozo do prêmio de 07 (sete) dias de folga, sem prejuízo salarial, concedido pela Portaria nº 3.799/2024, ao servidor RUDIMAR VIEIRA TELLES, matrícula n° 25458-1, lotado na SMASP, no cargo de Guarda Municipal, a contar de 20 de outubro de 2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 22 de setembro de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5823/2025, de 22/09/2025

Autoriza afastamento.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com a Lei Municipal nº 2.751/07, e por solicitação do Processo nº 157.595/2025,

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento para gozo do prêmio de 07 (sete) dias de folga, sem prejuízo salarial, concedido pela Portaria nº 3.125/2022, ao servidor ANTONIO AUGUSTO COUTINHO FAGUNDES, matrícula n° 19775-1, lotado na SMASP, no cargo de Guarda Municipal, a contar de 20 de outubro de 2025.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/09/2025 17:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pbe18d8b64ab45.

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2578 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 22 de Setembro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 22 de setembro de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5824/2025, de 22/09/2025

Autoriza o gozo da Licença-Prêmio Assiduidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o artigo 122 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 152.845/2025,

R E S O L V E:

Autorizar o gozo de 01 (um) mês da Licença-Prêmio Assiduidade, no período de 06 de outubro a 04 de novembro de 2025, à servidora municipal estatutária JULIANE JACOB DA CUNHA, matrícula n° 30305-1, lotada na SMS, no cargo de Enfermeira, consoante a Portaria n° 3.759/2024.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 22 de setembro de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5825/2025, de 22/09/2025

Autoriza o gozo da Licença-Prêmio Assiduidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o artigo 122 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 153.194/2025,

R E S O L V E:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/09/2025 17:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pbe18d8b64ab45.

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2578 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 22 de Setembro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Autorizar o gozo de 01 (um) mês da Licença-Prêmio Assiduidade, no período de 22 de outubro a 20 de novembro de 2025, à servidora municipal estatutária ANGELA MARIA XAVIER FREITAS, matrícula n° 30488-1, lotada na SMC, no cargo de Professora de Educação Infantil, consoante a Portaria n° 7.730/2024.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 22 de setembro de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5826/2025, de 22/09/2025

Autoriza o gozo da Licença-Prêmio Assiduidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o artigo 122 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 156.313/2025,

R E S O L V E:

Autorizar o gozo de 01 (um) mês da Licença-Prêmio Assiduidade, no período de 16 de setembro a 15 de outubro de 2025, à servidora municipal estatutária FERNANDA CONRADO COELHO, matrícula n° 31012-1, lotada na SMFPO, no cargo de Técnica Contábil, consoante a Portaria n° 5.274/2023.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 22 de setembro de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5827/2025, de 22/09/2025

Autoriza o gozo da Licença-Prêmio Assiduidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o artigo 122 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 152.662/2025,

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/09/2025 17:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pbe18d8b64ab45.

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2578 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 22 de Setembro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

R E S O L V E:

Autorizar o gozo de 01 (um) mês da Licença-Prêmio Assiduidade, no período de 20 de outubro a 18 de novembro de 2025, ao servidor municipal estatutário FLAVIO ANTONIO SASSO DE MEDEIROS, matrícula n° 16257-1, lotado na SMS, no cargo de Técnico em Enfermagem, consoante a Portaria n° 528/2024.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 22 de setembro de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5828/2025, de 22/09/2025

Concede Licença-Prêmio Assiduidade e autoriza o gozo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o artigo 122 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 154.738/2025,

R E S O L V E:

1. Conceder à servidora municipal DAIANA CARLA FRANCA, matrícula n° 10576-1, lotada na SMFCAS, no cargo de Digitadora, 03 (três) meses de Licença-Prêmio Assiduidade, referente ao decênio compreendido entre 02/09/2015 a 01/09/2025.

2. Autorizar o gozo de 01 (um) mês da Licença-Prêmio Assiduidade concedida pelo item anterior, no período de 22 de setembro a 21 de outubro de 2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 22 de setembro de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5829/2025, de 22/09/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/09/2025 17:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pbe18d8b64ab45.

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2578 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 22 de Setembro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Concede autorização para conduzir veículo oficial.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, considerando que o princípio constitucional de eficiência da administração pública visa ao máximo desempenho com a maior economicidade, e por solicitação do Processo nº 158.892/2025,

R E S O L V E:

Conceder à servidora BRUNA BREANZINI NOGUEZ, matrícula n° 38903-2, AUTORIZAÇÃO PARA CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL, em caráter precário, a serviço do Município, de acordo com a validade e a categoria de sua Carteira de Habilitação e enquanto possuir vínculo funcional com este Município, assumindo todos os ônus decorrentes da função de motorista.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 22 de setembro de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/09/2025 17:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pbe18d8b64ab45.

Assinado digitalmente por:
LISIANE COSTA MASSENA:68694130025
686.941.300-25
22/09/2025 17:58:00